



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03/2016

Decreta Ponto Facultativo no Município de Taquarana/AL, na Quinta-Feira Santa, dia 24 de março de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, no dia 24/03/2016, "Quinta-Feira Santa";

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquara/AL, em 22 de março de 2016.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito